



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 624 /2021.

O abaixo-assinado, **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, *que envie à Câmara Municipal, Projeto de Lei Complementar, que disponha sobre o direito às servidoras públicas de terem a licença maternidade remunerada de 120 dias após adotar ou obtiver guarda judicial de uma criança, igualando os prazos de mães adotivas e biológicas, de modo que todas tenham os mesmos direitos previstos em lei, no Município de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que o referido Projeto de Lei complementar terá o propósito de reconhecer a igualdade de direitos entre as mães biológicas e adotivas no que concerne ao prazo de licença maternidade previsto em Leis federais.

Considerando que, atualmente a Lei Complementar Nº60 de 1º de Outubro de 2019, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, Suas autarquias, Fundações e Câmara Municipal, e revoga Lei Complementar Nº36 de 06 de fevereiro de 2006” - SEÇÃO III - Da licença à gestante Adotante e da Licença Paternidade, estabelece em seu artigo 130 várias condições de licença que são divergentes do texto constitucional, em seu artigo 227, parágrafo 6º, que equipara expressamente os filhos biológicos e adotivos, o que torna as disposições da legislação municipal, flagrantemente inconstitucionais.

Considerando que os termos de prorrogação dos referidos prazos de licença também são, segundo a legislação que ora se pretende modificar, desproporcionais entre a mãe biológica e adotante.

Considerando que a vizinha cidade de Uberaba se adequou recentemente à esta demanda e boas ideias devem ser adotadas, em nome da isonomia entre iguais e princípios de cidadania.

Assim sendo, apresentamos esta importante **INDICAÇÃO**, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.


Thiago Oliveira Malagoli

Vereador do Município de Patrocínio-DEM